PORTARIA Nº 017/2019.

Dispõe sobre horário de atendimento ao público da Câmara Municipal **e da outras providencias**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1°. – O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal é das: 13:30 às 17:00 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 01de março de 2019

Homario lopes da silva

HOMARIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara